



ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVO) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA – CONPHAU

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 14 horas, realizou-se, na sede do SRU - Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba, situado na Rua Manoel Brandão, n.º 160 - Mercês, nesta cidade de Uberaba-MG, a reunião ordinária do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU de forma presencial. O quórum mínimo requerido para realização da reunião foi atingido às 14h30min. O modo utilizado para a convocação da reunião foi por meio de mensagens via "WhatsApp". Presentes os conselheiros e respectivas instituições e entidades: Aline de Almeida Lima (presidente) e Poliana Helena de Souza (secretária) - **Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA**, Jacqueline Roméria Teodoro (titular) - **Secretaria de Administração – SAD**; Edson Pedro da Silva - (titular) **Secretaria de Fazenda – SEFAZ**, Maria Aparecida Basílio (titular) - **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC**; Sérgio Mauro Cad (titular) - **Câmara Municipal de Uberaba – CMU**. O representante das Entidades Técnico Científicas, sendo Instituições de Ensino Superior, Centro de Pesquisas Científicas e Autarquias com atuação nas áreas do Patrimônio Cultural são: Marcelo de Souza Silva (titular) e Alessandra Beatriz Carneiro Gonçalves (suplente) - **Universidade Federal do Triângulo Mineiro**, Elaine Silva Furtado (titular) - **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, Laís Lima Brandespim Gomes (suplente) – **Associação Geoparque Uberaba**. Os representantes da Sociedade Civil são: Álvaro Henrique Fabris (suplente) - **Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba - CDL**, Flamarion Batista Leite (suplente) – **Associação Comercial e Industrial de Uberaba – ACIU**; Luciano Lopes Veludo (titular) - **Sindicato da Construção Civil**. Os representantes dos **proprietários de imóveis inventariados e tombados** são: Marcello Frossard Duarte (titular) e Antônio Carlos Borges Batista (suplente), Ana Beatriz Cordeiro Borges Ribeiro (titular), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (titular) e Pedro Luciano Pena Rocha de Oliveira (suplente), Silvania Hovsepian de Souza (titular) e Kátia Beatriz Borges Barbosa (suplente). Também esteve presente o Consultor Técnico, Dr. Guido Mendonça Bilharinho e o procurador da conselheira Silvania Hovsepian de Souza, Dr. Sérgio Tiveron Juliano. Os representantes da Fundação Cultural – FCU (Cássio Facuri, Fabiano e Gustavo) se fizeram presentes na reunião para explicarem aos conselheiros acerca do Plano de Aplicação de recursos do relatório de ICMS do Patrimônio Cultural de Uberaba. Neste ato a conselheira Silvânia está presente como interessada nos processos: 88/23/2024, 88/24/2024 e 88/55/2024, sendo substituída por sua suplente Kátia para fins decisórios. A presidente Aline de Almeida Lima fez a abertura da reunião e determinou a inversão da pauta em virtude da presença do Dr. Sérgio Tiveron Juliano que se fez presente para acompanhar a apreciação dos processos 88/23/2024, 88/24/2024 e 88/55/2024. Diante dos pareceres das câmaras técnicas, os quais possuem caráter orientativo e não vinculativo, os conselheiros deliberam acerca dos processos administrativos de revisão dos inventários, quais sejam: **1º assunto:** Processo 88/23/2024 – Rua São Sebastião, n.º 41/317. **Deliberação:** 03 (três) conselheiros votaram favoráveis à abertura do processo administrativo de inventário, sendo: Jacqueline, Laís e Edson. 08 (oito) conselheiros votaram desfavoráveis à abertura do procedimento de inventário, sendo Marcello Frossard, João Henrique, Ana Beatriz, Flamarion Batista, Álvaro Henrique, Luciano Veludo, Kátia e Sérgio Cad. Retorne os autos para a FCU para ciência e arquivo; **2º assunto:** Processo 88/24/2024 (Rua Vigário Silva n.º 143). **Deliberação:** suspensão até decisão judicial transitada em julgado. **3º assunto:** Processo

88/55/2024 (Rua Major Eustáquio, n.º 86/542). **Deliberação:** Dos conselheiros presentes, 04 (quatro) conselheiros votaram pela abertura do procedimento de inventariamento, sendo: Jaqueline, Laís, Marcelo Souza e Edson e 08 (oito) conselheiros votaram desfavoráveis a abertura do procedimento de inventariamento, sendo Marcello Frossard, João Henrique, Ana Beatriz, Flamarion Batista, Alvaro Henrique, Luciano Veludo, Kátia e Sérgio Cad. Retorne os autos para a FCU para ciência e arquivo. **4º assunto:** Doc. Secretaria 107/251227/2024: A FCU apresentou ao Conselho as cópias dos processos administrativos relativos às aquisições e contratações realizadas com recursos Advindos do Fundo de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - FUMPHAU. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação da lona do Circo do Povo. O valor total foi de R\$ 177.896,00 (cento setenta sete mil oitocentos noventa seis reais). Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reforma do telhado e calhas do bem tombado Museu de Arte Decorativa - MADA, localizado na Rua Maria de Lourdes Melo Coli, nº30 Residencial Dr. Abel Reis, Uberaba- MG. Os valores foram R\$ 51.330,90 (cinquenta um mil trezentos trinta reais e noventa centavos), R\$ 25.288,78 (vinte cinco mil duzentos oitenta oito reais e setenta oito centavos), R\$ 3.707,09 (três mil setecentos sete reais e nove centavos), R\$ 17.265,74 (dezessete mil duzentos sessenta cinco reais e setenta quatro centavos). Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e manutenção do bem tombado Mercado Municipal de Uberaba. Os valores foram R\$ 503.788,75 (quinhentos três mil setecentos oitenta oito reais e setenta cinco centavos), R\$ 5.525,99 (cinco mil quinhentos vinte cinco reais e noventa nove centavos), R\$ 4.923,73 (quatro mil novecentos vinte três reais e setenta três centavos), R\$ 448.882,17 (quatrocentos quarenta oito mil oitocentos oitenta dois reais e dezessete centavos), R\$ 279.730,51 (duzentos setenta nove mil setecentos trinta reais e cinquenta um centavos), R\$ 3.068,32 (três mil sessenta oito reais e trinta dois centavos), R\$ 1.285.684,21 (um milhão duzentos oitenta cinco mil seiscentos oitenta quatro reais e vinte um centavos), R\$ 9.221,92 (nove mil duzentos vinte um reais e noventa dois centavos). O total foi valor R\$ 2.638.418,11 (dois milhões seiscentos trinta oito mil quatrocentos dezoito reais e onze centavos). Ao ser questionado sobre as obras realizadas no Mercado Municipal, o Presidente Cássio Facury informou que o processo administrativo licitatório tramitou entre a Secretarias de Agronegócio e de Administração, contudo os investimentos tramitaram em conformidade com a Lei 14.133/2023. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **5º assunto:** Ofício 128/2024 – Autorização do uso do espaço público em Peirópolis para fim comercial na Durvalina Quintino da Cruz – ao lado da casa 105, situado no Geossítio Peirópolis, para a instalação de um ponto comercial GG. No momento oportuno do trâmite licitatório, será aberto edital para os empreendedores interessados em exploração do espaço. O projeto para aludida ocupação será apresentado posteriormente para deliberação do Conselho. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **6º assunto:** Processo 88/757/2024: Requerimento de autorização de intervenção em imóvel tombado, compreendido pela área da EPAMIG e entorno, para a implantação do MASAP - Museu de Agrociência Sustentável Alysson Paolinelli. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **7º assunto:** Processo 01/17535/2024: Instalação de parklet na Rua Prof. Terra, nas imediações do cruzamento da Avenida Quinze de Novembro, em decorrência da referida via estar inventariada. **Deliberação:** voto contrário da conselheira Elaine Furtado por considerar que a via é estreita. Demais conselheiros presentes foram favoráveis. Aprovado por maioria. **8º assunto:** Processo 01/18918/2024: Solicitação de isenção tributária do imóvel situado na Rua João Pinheiro, n.º 1220, bairro: Boa Vista. **Deliberação:** Tendo em vista a necessidade de o imóvel ser submetido ao procedimento de revisão fica suspensa a análise. Proceda-se, por ora, a paralisação do processo no SIP até posterior deliberação. **9º assunto:** Processo 01/19486/2024: Solicitação de isenção tributária dos imóveis situados na Rua São Sebastião, n.º 117 e 117 sala 01, bairro: Centro. **Deliberação:** Tendo em vista a necessidade de o imóvel ser submetido ao procedimento de revisão fica suspensa a análise. Proceda-se, por ora, a paralisação do processo no SIP até posterior deliberação. **10º assunto:** Processo 01/19358/2024: Solicitação demolição do imóvel situado na Rua Artur Machado,

n.º 871, bairro: Estados Unidos. **Deliberação:** suspenda-se por ora a análise do Conselho e remeta-os para a Defesa Civil para que informe se o imóvel apresenta comprometimento estrutural. **11º assunto:** Processo 01/19359/2024: Solicitação demolição do imóvel situado na Rua Artur Machado, n.º 869, bairro: Estados Unidos. **Deliberação:** supenso até análise do Processo 01/19358/2024, quando deverá voltar à pauta. **12º assunto:** Processo 01/19555/2024: Solicitação demolição do imóvel situado na Rua Artur Machado, n.º 634, bairro: Estados Unidos. **Deliberação:** supenso até análise do Processo 01/19358/2024, quando deverá voltar à pauta. **13º assunto:** Processo 01/19678/2024: Solicitação de isenção tributária do imóvel situado na Rua Padre Zeferino, n.º 760, bairro: Estados Unidos. **Deliberação:** Tendo em vista a necessidade de o imóvel ser submetido ao procedimento de revisão fica suspensa a análise. Proceda-se, por ora, a paralisação do processo no SIP até posterior deliberação. **14º assunto:** Processo 01/19756/2024: Solicitação de isenção tributária, pela Tenda de Umbanda Mãe Maria de Moçambique, do imóvel situado na Rua Dos Andradas, n.º 777, bairro: Abadia. **Deliberação:** retorne o processo à FCU para esclarecer a certidão de fls. 03, tendo em vista que não se trata de imóvel inventariado e sim de Patrimônio Imaterial que independe de aprovação do Conphau para isenção de IPTU. **15º assunto:** Processo 01/19757/2024: Solicitação de isenção tributária, pela Tenda de Umbanda Mãe Maria de Moçambique Ilê Ogun Já, do imóvel situado na Rua Francisco Alves Pereira, n.º 1422, bairro: Chácaras Bouganville. **Deliberação:** retorne o processo à FCU para esclarecer a certidão de fls. 04, tendo em vista que não se trata de imóvel inventariado e sim de Patrimônio Imaterial que independe de aprovação do Conphau para isenção de IPTU. **16º assunto:** Processo 01/19794/2024: Solicitação de isenção tributária do imóvel situado na Rua Irmão Afonso, n.º 171, bairro: São Sebastião. **Deliberação:** Tendo em vista a necessidade de o imóvel ser submetido ao procedimento de revisão fica suspensa a análise. Proceda-se, por ora, a paralisação do processo no SIP até posterior deliberação. **17º assunto:** Processo 01/20077/2024: Solicitação de isenção tributária do imóvel situado na Rua Santo Antônio, n.º 28, bairro: Centro. **Deliberação:** Tendo em vista a necessidade de o imóvel ser submetido ao procedimento de revisão fica suspensa a análise. Proceda-se, por ora, a paralisação do processo no SIP até posterior deliberação. **18º assunto:** Processo 88/26/2024 (Rua Vigário Silva, n.º 39). **Deliberação:** Os membros da Câmara Arquitetônica manifestam no sentido de que devem ser consideradas as questões histórica e arquitetônica do imóvel quanto à necessidade de inventariamento, assim como o parecer da Câmara Técnica Histórica. Dr. Guido esclareceu que o patrimônio histórico e cultural de um município é protegido pela Constituição Federal Brasileira e que o imóvel inventariado ou tombado, apenas é um dos bens a serem protegidos. Deve-se considerar todo o conjunto histórico e cultural quando o Conphau deliberar sobre a proteção de algum bem. Acrescentou que no presente caso, o imóvel pertenceu a um fotógrafo de grande expressividade, contudo, somente o imóvel vem sendo objeto de interesse para preservação, sendo ignorada toda a obra por ele produzida. Que o acervo deixado pelo fotógrafo havia sido entregue ao Arquivo Público de Uberaba, contudo, não foi considerado como relevante, não tendo recebido qualquer atenção por parte dos servidores do local. Diante disso, o acervo retornou à família, se encontrando atualmente no estado de São Paulo. **Deliberação:** Dos conselheiros presentes, 07 foram contrários à abertura do procedimento de inventariamento do imóvel, sendo: Marcello Frossard, Luciano Veludo, Álvaro, Ana Beatriz e Flamarion, Sérgio Cad, Kátia. 07 foram a favor da abertura do procedimento de inventariamento, sendo: Marcondes, Elaine, Edson, Maria Aparecida, Jacqueline, Alessandra e João Henrique, resultando em empate. Necessário o voto de desempate da presidente, que manifestou favorável à abertura do processo administrativo de inventário. Retorne os autos à FCU para proceder à abertura do processo administrativo de inventário com a produção do Plano de Inventário que deverá conter as informações sobre o cronograma dos trabalhos a serem realizados, bem como para que seja procedida a notificação aos proprietários dando ciência da abertura do procedimento. Em requerimento final, o conselheiro Marcondes questionou sobre o trâmite do processo para a reforma do Grande Hotel, desta feita a Secretaria de Planejamento será oficiada para

informar ao Conselho acerca do andamento procedimental. Nada mais havendo, eu **Poliana Helena de Souza**, lavrei e assinei a presenta ata _____, a qual segue para assinatura dos presentes.

- Alessandra Beatriz Carneiro Gonçalves
- Aline de Almeida Lima
- Álvaro Henrique Fabris
- Ana Beatriz Cordeiro Borges Ribeiro
- Antônio Carlos Borges Batista
- Edson Pedro da Silva
- Elaine Silva Furtado
- Flamarion Batista Leite
- João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes
- Kátia Beatris Borges Barbosa
- Lais Lima Brandespim Gomes
- Luciano Lopes Veludo
- Marcelo de Souza Silva
- Marcello Frossard Duarte
- Marcondes Nunes de Freitas
- Pedro Luciano Pena Rocha de Oliveira
- Poliana Helena de Souza
- Sérgio Mauro Cad
- Silvania Hovsepian de Souza